

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05.003/2017 – PP.**

Aos 7 (sete) dias do mês de Março de 2017, às 8h (oito horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito, sito à Rua Paulo Marques, nº. 378, Centro, São Benedito-CE, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Edson Cleiton Pereira Sousa, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento da declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e habilitação, e dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das empresas interessadas em participar do **Pregão Presencial nº 05.003/2017 – PP - AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.**

O Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença de 2 (dois) licitantes, conforme identificação na Relação de Credenciados. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria possível a alteração do conteúdo original dos mesmos. A Licitante F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES-ME, CNPJ. Nº. 14.988.111/0001-62 apresentou a Procuração na qual dava poderes ao Sr. Jean Carlos Pereira da Silva a qual estava com a assinatura do outorgante sem firma reconhecida, além de aparente divergência com outras assinaturas do outorgante. Sendo assim, o Pregoeiro informou que o mesmo não poderia dar lances nem interpor recursos. Inicialmente, conferiu as declarações de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e habilitação, bem como a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte, tendo, as licitantes, atendido às exigências, foram declaradas aptas a participarem do certame, contudo o representante da licitante F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES-ME não poderá ofertar lances pelos motivos expostos. Após o credenciamento, já de posse dos envelopes de propostas de preços e de habilitação dos licitantes, o Pregoeiro, informou que abriria os envelopes de proposta de preços e que classificaria as propostas, conforme definido no Edital do Pregão, e passaria para a fase dos lances ofertados. Abertos os envelopes de propostas de preços, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes para verificarem e rubricarem. Devolvidas, o Pregoeiro informou que as propostas seriam verificadas quanto às especificações mínimas exigidas. O Pregoeiro passou para a análise, e foi verificado que as propostas atendiam as exigências do edital. As propostas das licitantes foram aprovadas e lidas, em voz alta pelo Pregoeiro, para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. O representante da licitante F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES se ausentou do certame. Concluída a fase de lances, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração, e tendo sido aceitáveis, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da licitante que apresentou os menores preços, para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas, verificando-se que a licitante estava habilitada.

Foi facultada a palavra às licitantes para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, mas a licitante declinou da intenção de interpor recurso.

O pregoeiro informou os menores preços, que foram os seguintes, cujos preços unitários constam do quadro anexo à presente Ata: **1) IVANILDA C GOMES - ME.** – CNPJ: 17.556.593/0001-70, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, com o valor total de **R\$ 180.845,00 (cento e oitenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)**, perfazendo o valor total licitado de **R\$ 180.845,00 (cento e oitenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).**

Ao final da sessão a licitante foi informada que deverá apresentar a proposta adequada/consolidada, adequando à proposta ofertada por lances em que foi vencedora.

O envelope de documentação de habilitação da licitante F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES-ME foi devolvido ao seu representante, que novamente se encontrava presente no final da sessão.

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 10h40 (dez horas e quarenta minutos), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, licitante e facultativamente pelo representante da licitante F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES-ME, para surtir seus efeitos legais.

São Benedito-Ceará-CE, 07 de Março de 2017.

Pregoeiro – Edson Cleiton Pereira Sousa:



LICITANTE:

IVANILDA C GOMES - ME.: 